



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001
www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: cmtto@teofilootoni.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Concede do Título de Cidadão Honorário de Teófilo Otoni ao Artista Bruny da Fonseca Muruci.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido a **Bruny da Fonseca Muruci**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Teófilo Otoni e região, como ator, coordenador da Diversidade, empresário.

Parágrafo único- A homenagem de trata o caput deste artigo, será prestada em reunião solene, previamente convencionada com o homenageado.

Art. 2º O presente decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 26 de setembro de 2023.


Lidiomar Souza da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Luiz Fernando de Oliveira
1º Secretário

Autoria: Eliane Moreira